

DECRETO N° 252 DE 03 DE AGOSTO DE 2012

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE/MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

215	02.01.09.00.10.122.2056.00.2.056.3.3.90.14.00.00	1.000,00
65	02.01.05.00.28.843.2027.00.1.010.4.6.90.71.00.00	5.000,00
46	02.01.05.00.04.122.2133.00.2.133.3.3.90.39.00.00	30.000,00
TOTAL:		36.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito serão os de anulação das seguintes dotações:

67	02.01.05.00.28.843.2027.00.1.013.4.6.90.71.00.00	5.000,00
45	02.01.05.00.04.122.2133.00.2.133.3.3.90.36.00.00	30.000,00
216	02.01.09.00.10.122.2056.00.2.056.3.3.90.30.00.00	1.000,00
TOTAL:		36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapagipe-MG, 03 de agosto de 2012.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento